



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Lei Municipal nº 4.216/2013 de 13/06/2013

1 **ATA Nº 70 - março/2024.**

2 **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso - CMI**

3

4 Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas
5 na sala de Reuniões da Secretaria Assistência Social e Habitação, aconteceu a
6 reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, presidida pelo Sr. Renato
7 Viebrantz, Presidente interino do CMI, considerando a declinação ao cargo de
8 presidente do CMI pelo Senhor Isac Lopes, bem como a solicitação da saída da
9 entidade Residencial Vila Betânia do rol de membros do CMI, haja vista o
10 fechamento da unidade Imbituba. Após conferido quórum, foi deliberado a seguinte
11 pauta: 1- **Parecer sobre a Prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso e**
12 **Política Municipal do Idoso:** Com base nas discussões dos Conselheiros Renato
13 (OSIMB), Ingrid (SEMUSA) e Bruna (Lanche da Amizade), no dia vinte de fevereiro
14 do corrente ano, foi elaborada a Resolução CMI nº 001/2024, a qual foi lida pelo
15 Conselheiro Fábio Martins (OAB) e avaliada junto aos relatórios encaminhados sobre
16 a execução de políticas para pessoas idosas e o relatório de prestação de contas do
17 Fundo Municipal do Idoso, sendo questionada ausência de dados quantitativos do
18 Acesso a Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social dentre os relatórios
19 disponibilizados impressos, sendo proposto excluir esse item do parecer. A Senhora
20 Edna Demétrio confirmou a existência destes dados, sendo corroborado pela
21 Conselheira Marilene (Lanche da Amizade) que informou que eles foram
22 compartilhados na apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal da
23 Assistência Social, na qual ela teria participado. Assim sendo, foi acordado o
24 encaminhamento destes dados no grupo do Whatsapp para conhecimentos de todos
25 os Conselheiros. Ainda, no texto da resolução e do parecer, ao que se refere ao
26 encaminhamento de relatórios, foi solicitado complementar com a seguinte
27 expressão: "ao Conselho Municipal do Idoso". No que tange à Prestação de contas
28 do Fundo Municipal do Idoso, foi aprovado, sem ressalvas, onde contactou-se
29 somente a utilização dos recursos financeiros para a execução do projeto
30 apresentado pela Associação Lanche da Amizade, mantenedora da Casa de
31 Repouso Imaculada Conceição. Quanto a aprovação do texto do parecer ficou

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**

Lei Municipal nº 4.216/2013 de 13/06/2013

32 acordado a disponibilização do texto corrigido no grupo de Whatsapp com enquete
33 para aprovação dos membros do CMI. 2- **Plano de políticas para Pessoas Idosas**,
34 foi proposto encaminhar solicitação à Secretaria Municipal da Assistência Social para
35 definição de uma data para apresentação deste ao CMI. Sem mais tratar, lavrou-se
36 a presente ata, a qual assina o presidente interino, Senhor Renato Viebrantz e
37 anexa-se lista de presença.

38

39 Imbituba, 06 de março de 2024.

40

41

42

43

Renato Viebrantz

44

Presidente Interino do CMI

45

46

47



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Lei Municipal nº 4.216/2013 de 13/06/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
DIA: 06/03/2024 -16hs- LOCAL: SALA DE REUNIÕES SEASH

REPRESENTANTES	ÓRGÃO	ASSINATURA
Marivone Mendonça Damásio	SEASH	
Líria Schlichtmann	SEASH	
Ana Maria Espíndola	PGM	
Melissa da Silva Maria	PGM	
	SEDUCE	
Rose Meri de Mendonça Beza	SEDUCE	
Ingrid Schroeder Piñeiro	SEMUSA	Ingrid S.O
Carina Genovez	SEMUSA	
Robson Pires	SEGPLAN	
Tânia Regina Tavares	SEGPLAN	
Romeu Pires	SEDETUR	
Pérsia Gonçalves Zanetta	SEDETUR	
Antônio Salomão dos Santos	Usuários do CAPI	
Miriam Rita Maximiliano da Silva	Usuários do CAPI	
Marilene Felipe João	L. da Amizade	
Bruna Meneghel Kuerten	L. da Amizade	
Renato Viebrantz	OSIMB	
Ronaldo Medeiros Ferreira	OSIMB	
Fábio Martins	OAB	
Cláudia Luiz de Souza	OAB	
Itamar Pires Pacheco	AIPODEF	
João Batista Laurindo	AIPODEF	
Isac Lopes	RGBV	
Dayana Regina. F. Borges Lopes	RGBV	
Edna dos Santos Souza Demétrio	Sec. Executiva	



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Lei Municipal nº 4.216/2013 de 13/06/2013

Enquete Aprovação Ata n.70 e Resolução CMI n.001/2024

CMI Conselho do Idoso
Arlinda, Bruna, Carina, Claudia, Cristina, Fábio, Ingrid, Ita, Lina, Marlène, Marivone, Mirian, Paloma, Peris, Renato, Roberto, Romeu, Ronaldo, Rosa, Salomão, ...

20/03/2024

Bom tarde Senhores Conselheiros: Encaminho para apreciação e aprovação do texto da Resolução de Aprovação do parecer sobre a prestação de contas do Fundo do Idoso e da Execução da Política Municipal do Idoso.

5:22 PM

Resolução CMI nº 01-2024 parece r_da_execu_da_politica_munici...
7 páginas • PDF • 305 KB

solicitamos a leitura para aprovação em enquete que disponibilizaremos amanhã, dia 21/03/2024

5:24 PM

ATA REUNIÃO N. 70 REUNIÃO OR DINÁRIA março 2024.docx
DOCX • 67 KB

segue ata da reunião do dia 06/03 para apreciação e aprovação

5:25 PM

QUINTA-FEIRA

Bom tarde Conselheiros!

4:42 PM

segue a enquete para aprovação da resolução nº 001/2024

4:43 PM

Em votação a aprovação da Resolução CMI nº 001/2023 que dispõe sobre o Parecer da Execução da Política Municipal do Idoso e a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Idoso Exercício 2023.

Selecione uma opção

<input type="radio"/> Aprova	0
<input type="radio"/> Não aprova	0
<input type="radio"/> Abstenção	0

4:45 PM

Mostrar votos

Em votação a ata da Reunião nº 70 de 06 de março de 2024.

Selecione uma opção

<input type="radio"/> Aprova	0
<input type="radio"/> Não Aprova	0
<input type="radio"/> Abstenção	0

4:48 PM

Digite uma mensagem





CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Lei Municipal nº 4.216/2013 de 13/06/2013

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO Nº. 001/2024.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Conselho Municipal do Idoso acerca da execução da Aplicação dos Recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso e a execução da Política Municipal do Idoso em Imbituba Exercício 2023.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.216/2013, alterada pela Lei 4.868/2017, em conformidade com a deliberação ocorrida em reunião ordinária, no dia 06 de março de 2024;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Conta do Fundo Municipal do Idoso referente ao Exercício 2023.

Artigo 2º - A provar o Parecer acerca da Execução da Política Municipal do Idoso no Município de Imbituba referente ao exercício 2023, conforme Anexo I.

Artigo 3º Recomendar ao Governo Municipal de Imbituba:

- a) Promover o atendimento integral à Pessoa Idosa, respeitando suas especificidades possibilitando o acesso a todas as políticas públicas;
- b) Determinar através de decreto municipal as ações inerentes à Política Municipal do Idoso aos setores da administração pública afetos a esta política;
- c) Estabelecer um plano municipal de mobilidade urbana, garantindo a segurança, acessibilidade, melhoria da qualidade de vida e inclusão social de todos os cidadãos;
- d) **Encaminhar trimestralmente** ao Conselho Municipal do Idoso, relatórios qualitativos dos atendimentos às Pessoas Idosas pelas políticas públicas de **saúde e assistência social**;
- e) Encaminhar ao Conselho Municipal do Idoso, **ao fim de cada exercício**, relatório de execução de ações dos demais setores do Organograma da Política Municipal do Idoso;
- f) Promover seminários para conhecimento do Protocolo de atendimento à Pessoa Idosa vítima de violência, bem como outros direitos deste público.
- g) Fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visando o acesso do público prioritário da Assistência Social em todo o território do município;
- h) Promover Parcerias Público Privado para realizações de oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas;

Rua João Rimsa, 531, Centro – Imbituba/SC – CEP 88780-000 - cons.mun.idoso@imbituba.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Lei Municipal nº 4.216/2013 de 13/06/2013

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 21 de março de 2023.

Renato Viebrantz

Presidente Interino do Conselho Municipal do Idoso Gestão 2022/2024



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Lei Municipal nº 4.216/2013 de 13/06/2013

Anexo I

PARECER EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
EXERCÍCIO ANO 2023

SOLICITAÇÃO: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA-SC
AÇÃO: Avaliação do Conselho Municipal do Idoso acerca da execução de políticas em atenção à pessoa idosa e relatório de Prestação de Contas exercício de 2023 e emissão de parecer.
DATA DE APRESENTAÇÃO: 06/03/2023
PARECER CMI Nº: 001/2024
APROVADO EM: 21/03/2024

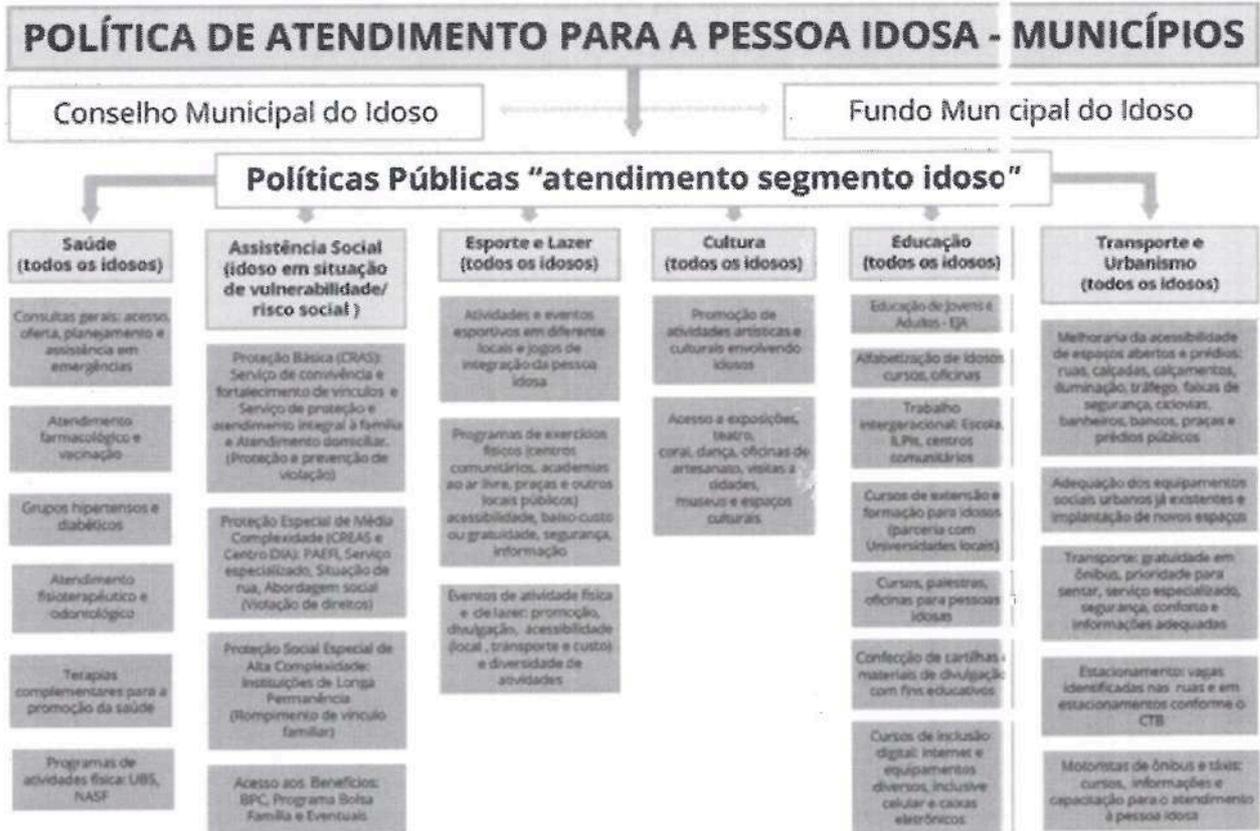
I Da Solicitação:

Trata-se emissão de Parecer do Conselho Municipal do Idoso acerca da aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso e a execução de políticas públicas em atenção à pessoa idosa no município de Imbituba, para anexar à Prestação de Contas do Governo Municipal Exercício ano 2023.

Para fins de avaliação da política municipal do Idoso, foi considerado o disposto nas Leis Municipais nº 4.216/2013 Política Municipal do Idoso e Conselho Municipal do Idoso, a Lei Municipal nº 5.143/2020 (Fundo Municipal do Idoso), Decreto Municipal PMI nº 047/2021 (Regulamentação do Fundo Municipal do Idoso) e a Resolução CMI nº 003/2020 - Organograma da Política Municipal do Idoso conforme quadro a seguir:



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Lei Municipal nº 4.216/2013 de 13/06/2013



Fonte: Elaborado pela Federação Catarinense de Municípios - FECAM e Conselho Estadual do Idoso - CEI, maio de 2017

II Da Análise Documental

Foram analisados os relatórios encaminhados através dos Memorandos IDoc. nº 3.584/2024 (CREAS), 3.490/2024 (SEMUSA), 3.684/2044 (DOF SEASH), 3.763/2024 (CRAS Norte), 4.232/2024 (CONTABILIDADE), 5.069/2024 (CRAS Sul), 5.077/2024 (CIAPI), informações do Programa Comunidade Ativa pela professora Gabriela Roldão e o Memorando nº 30.653/2023 (referente aos atendimentos a pessoas idosas vítimas de violência- Protocolos enviados da secretaria de Direitos Humanos à Polícia Civil Imbituba-SC e dados quantitativos do setor de orçamento e finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- No que tange às respostas referentes ao políticas setoriais do Organograma da Política Municipal do Idoso:

Saúde (todos os idosos):



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Lei Municipal nº 4.216/2013 de 13/06/2013

- a) Foi informado o total de 16.494 pessoas com 60+ no município de Imbituba, quantitativo de 9.796 atendimentos a pessoas idosas no ano de 2023; 142 pessoas participando do “Programa NASF em movimento”.
- b) Houve também informações sobre a realização de projetos, atividades e ações para promoção e prevenção de doenças e agravos, através de campanhas, palestras e rodas de conversas em parceria com outras políticas setoriais.

Assistência Social (pessoas idosas em situação de vulnerabilidade/risco social)

Proteção Social Básica

- a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Houve informações de ações de SCFV realizadas semanalmente pelo CRAS Sul, voltadas a artesanatos, reciclagem, rodas de conversas alusivas prevenção de violência, empoderamento feminino, oficina da memória, dentre outros; Em seu relatório, o CRAS Norte afirma não ter realizado SCFV com Pessoas Idosas em 2023;
- b) No Relatório do Centro Integrado de Atenção à Pessoa Idosa (CIAPI) foram apresentados o quantitativo de 470 pessoas idosas participantes nas oficinas e ações desenvolvidas durante o ano com a parcerias de CRAS Sul, Saúde e Cultura, não foi informado o quantitativo atendimento ao público prioritário da Assistência Social (pessoas idosas em situação de vulnerabilidade/risco social).
- c) Serviço de Proteção a Família e Atendimento domiciliar : foram encaminhados quantitativo de atendimento PAIF , sendo que:
 1. O CRAS norte quantificou 1.063 atendimentos à 307 pessoas que possuem pessoas idosas residindo com a família; 21 famílias acompanhadas possuem pessoas idosas na casa, sendo que em 13 destas famílias, o responsável familiar é uma pessoa idosa.;
 2. O CRAS Sul informou que possui o total 54 famílias em acompanhamento, e destas, 14 idosos em atendimento. Foram realizadas ações de combate à Violência contra a Pessoa Idosa (junho violeta) e ações de combate à violência contra a Mulher (agosto lilás).

Proteção Especial de Média Complexidade (CREAS):

- a) Serviço de Proteção Especial a Família e Indivíduos – PAEFI: Foi informado o quantitativo 63 pessoas idosas com direitos violados atendidos, bem como os tipos de Violações de Direitos e os bairros de origem destas pessoas;



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Lei Municipal nº 4.216/2013 de 13/06/2013

- b) Serviço especializado, Situação de rua, Abordagem Social (Violação de Direitos): não foram informados quantitativos idosos em situação de rua.

Proteção Social de Alta Complexidade:

- a) Instituição de Longa Permanência: Foi realizado Chamamento público para credenciamento de ILPI para acolhimento de Pessoas idosas com vínculos familiares rompidos sendo credenciados três instituições. Informado também sobre Termo de Colaboração com ILPI do município, através do Fundo Municipal da Assistência Social, a mesma instituição está credenciada para acolher idosos encaminhados pelas políticas públicas do município.

Acesso aos Benefícios:

- a) Foi informado o quantitativo de 1.796 Pessoas Idosas inscritos no Cad. Único, sendo que destes 195 são beneficiários do Programa Bolsa família.
- b) Foi informado o quantitativo de atendimento no Cad. Único, divididos por território (CRAS Sul e Norte): entrada ou atualização de dados para inclusão nos programas federais para manutenção ou acesso a direitos como Benefício de Prestação Continuada, Carteira da Pessoa Idosa, dentre outros.
- c) Foi informado o quantitativo de acesso a Benefícios Eventuais da Assistência Social, sendo:
1. 25 famílias receberam Auxílio Funeral no valor de um salário-mínimo vigente, sendo que 8 foram concedidos pelo CRAS norte para famílias de pessoa idosa (CRAS sul e CREAS não quantificaram a concessão deste benefício para a família ou diretamente para pessoas idosas);
 2. Auxílio Subsistência (cartão social – cesta básica): CRAS norte concedeu 939 (132 diretamente para pessoas idosas); CRAS Sul concedeu 346 e CREAS disponibilizou 113 Cartões Sociais (CRAS sul e CREAS não quantificaram a concessão de cartão Social diretamente para pessoas idosas); e
 3. Acesso à documentação pessoal: Foi solicitado certidões de nascimento ou casamento para 6 pessoas idosas não registradas em Imbituba.

Educação Cultura e Esporte

- a) Foi apresentado relatório da Diretoria de Esportes informando os quantitativos de 800 pessoas participando do Programa Comunidade Ativa, projeto Ativa trekking, foram realizadas trilhas/caminhadas uma vez por mês com aproximadamente 100 pessoas.
- b) Foi informado a parceria entre a Diretoria de Cultura e o CIAPI em promoções de eventos culturais envolvendo a participação das pessoas idosas atendidas

Fundo Municipal do Idoso

Do Relatório contábil analisado verificou-se a transferência de recursos financeiros para execução de Projeto Social apresentado por Organização da Sociedade Civil de acordo com o Decreto Regulamentador do Fundo do Idoso (Decreto FMI nº 047/2021),



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Lei Municipal nº 4.216/2013 de 13/06/2013

restando saldo o total de R\$125.532,80 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e dois mil reais e oitenta centavos) em dezembro de 2023.

IV Do Parecer:

Considerando o disposto nas informações prestadas pelos órgãos da administração pública, supracitadas, o Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e competências que lhe conferem a Lei Municipal n. 4.216/2013 alterada pela Lei Municipal n. 4.868/2017 e a Lei Federal nº10741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), avalia que o Município de Imbituba mantém a **regularidade na execução de políticas públicas para Pessoas Idosas** e recomenda ao Município de Imbituba, através de suas Secretarias, conforme preconiza a política de atenção à Pessoa Idosa:

- ✓ Promover o atendimento integral ao idoso, respeitando suas especificidades possibilitando o acesso a todas as políticas públicas;
- ✓ Determinar através de decreto municipal as ações inerentes à Política Municipal do Idoso aos setores da administração pública afetos a esta política;
- ✓ Estabelecer um plano municipal de mobilidade urbana, garantido a segurança, acessibilidade, melhoria da qualidade de vida e inclusão social de todos os cidadãos;
- ✓ **Encaminhar trimestralmente** ao Conselho Municipal do Idoso, relatórios qualiquantitativos dos atendimentos às Pessoas Idosas pelas políticas públicas de **saúde e assistência social**;
- ✓ Encaminhar ao Conselho Municipal do Idoso, **ao fim de cada exercício**, relatório de execução de ações do organograma da política municipal de atendimento à Pessoa Idosa, dos demais setores do Organograma da Política Municipal do Idoso;
- ✓ Promover seminários para conhecimento do Protocolo de atendimento à Pessoa Idosa vítima de violência, bem como outros direitos deste público.
- ✓ Fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visando o acesso do público prioritário da Assistência Social em todo o território do município;
- ✓ Promover Parcerias Público Privado para realizações de oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas.

Imbituba-SC, 21 de março de 2023.

Renato Viebrantz

Presidente Interino do Conselho do Idoso